

PORTARIA N.º 18.119, DE 07/04/2022.

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Servidora BRENDA SUELLA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula 33659, da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz – PROGE, na função de Agente PPA, nomeada através da Portaria n.º 17.542/2021, a partir de 01/04/2022, conforme Memorando GABPROGE N.º 081/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal